



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 087/2016, de 19 de setembro de 2016.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA N.º 0367/2016, de 25 de maio de 2016**, que delega à PROGRAD a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** memorando n.º 308/2016-CARAÚBAS e 43/2016-ANGICOS, que solicitam inclusão de docentes representantes dos câmpus para compor a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciência e Tecnologia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os docentes **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante e Rosilda Sousa Santos** como membros da comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciência e Tecnologia. A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

a) **Matheus da Silva Menezes** (presidente), **Ricardo Paulo Fonseca Melo, John Eloi Bezerra, Romênia Gurgel Vieira, Rodrigo César Santiago, Joana Karolyni Cabral Peixoto, Luís Morão Cabral Ferro, Ricardo Henrique de Lima Leite, Marcílio Nunes Freire, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante e Rosilda Sousa Santos.**

**Art 2º** O prazo para apresentação do relatório final junto ao Gabinete da Reitoria é de 120 dias (cento e vinte dias), a contar da emissão da portaria PROGRAD 081/2016 de 06 de setembro de 2016.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação